

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4167/2025

Proposição: Emenda nº 17/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Programa Obra Fácil, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

